



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **TRUCADO CAMINHOES E GUINDASTES**

Agência: **1688** Conta: **37680 - 3**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **CREA**

Código de barras: **10490 81280 43010 200244 01350 702898 9 59190000005000**

Valor do documento: **R\$ 50,00**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 50,00**

Data de vencimento: **21/12/2013**

Informações fornecidas
pelo pagador: **CREA - MARCIO**

PAGO
 ITAÚ
 SANTANDER

Operação efetuada em: **11/12/2013 às 00:00:00** via Sispag, CTRL: **599624147000032**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexistência ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

32DC81EE0D32A2C861A693211CDA8F5BAC155141

CONFERE COM ORIENTAÇÃO

11/08/17
Xxxxxxxxxx

M. P.
m.

GT

16/

DESTRON

GETRAN - PB N° 011750765980

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 68015106116

01 01037582764 *****

1 LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - E

3 PP

9 ROD BR 153 KM 45, S/N

9 LOTE 7 B PG INDUSTRIAL

8 10.986.765.0001-80 1477-1680

4 SERVOPA CAMINHOS LTDA

***** 95G1M52P4ER44769S

ESP/CAMINHAO/MEC OPERAC DIESEL

VW/B-160 DRC 4X2 2014 2014

5.04T/160CV PARTIC BRANCA

MOTOR 89146467

AL FID /BANCO VOLKSWAGEN S A

CMT=011/00T PBT=00B,15T

GUARDE EM LOCAL SECO

STO. ANT PLATINA/PR 09/02/15

LOTRON

MJ

CONFERE COM ORIGINAL
11/08/12
[Signature]

[Signature]

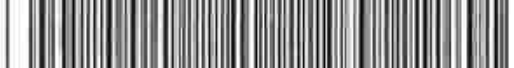
[Signature]

Cito

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



163



IMAP SA INDUSTRIA E COMERCIO
 RUA FRANCISCO J LOPES 1436
 PASSO DOS RAMOS
 SANTO ANTONIO DA PATRELHA - RS
 CEP: 95500000
 (51)3662.8500 FAX: (51)3662.8526
 imap@imap.com.br

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000017184
 SÉRIE 0
 FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 4315 0137 8576 2900 0130 5500 0900 0171 8410 0017 1840
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAIDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143150013577751 22/01/15 17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1140029140
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CANCELAMENTO 87.857.629/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
LOMBA DE OLIVEIRA E CIA.LTDA
 CNPJ / CPF 10.988.766/0001-80
 DATA DA EMISSÃO 22/01/2015

ENDEREÇO
ROD BR 153, KM 45
 BAIRRO/DISTRITO **PARQUE INDUSTRIAL**
 COMPLEMENTO **LOTE 7-B**
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA **23/01/2015**

MUNICÍPIO **SANTO ANTONIO DA PLATINA**
 FONE/FAX **4335347421**
 UF **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **9057240536**
 CEP **86430-000**
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				95.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
LOMBA DE OLIVEIRA E CIA.LTDA
 FRETE POR CONTA **1 - DEST/REM**
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF 10.988.766/0001-80

ENDEREÇO
ROD BR 153, KM 45
 MUNICÍPIO **SANTO ANTONIO DA PLATINA**
 UF **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **9057240536**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(S)	IMAP		1800,000	1800,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM10	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	N. DESC	V. TOTAL	DT. CANCEL.	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1420009	CELETO AEREO MARCA IMAP, MOD FLOA 11.000 0 CL	84369900	041 6999	UN	1,000	95.000,000	0-00	95.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÚMERO DE SÉRIE 000017184, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014 COM BAÇOS LATERAIS EM AÇO, PARA C/ROQUE, PROTETOR ANTI-CHOQUE, QUADRO HÍBRIDO E KIT DE MONTAGEM. INSTALADO EM C/TA 1155318437-8647435 NR. SÉRIE 705011-														

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32337
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS NÃO INCIDE NCA CFE LIVRO 1 ART. 11 INC. XV - DECRETO 379997/2006. IPI NÃO INCIDE NCA CFE ARTIGO 24 DO ANEXO 4 DO TUPY 2010. REMESSA DE MERCADORIA FATURADA PELA NOTA NFE 39441 DE 14/11/2014. CNR PED. 4810411 05/279 PROPOSTA Nº 641940/FAC (CONTO) PSE SIMPLIFICADO) 2011/2411, CODIGO FINSERV(741-8). ALEIACAO PIS/COFINS A FAVOR DE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

RESERVADO A FAVOR DO EMISSOR

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 22/01/15 17:58:17

Handwritten signatures and stamps:
 CONFERE COM ORIGINAL
 11/08/12
 [Signature]

CFV

Relatório Técnico de Ensaio em Equipamentos

Relatório nº: 0120	Data do ensaio: 17/12/2014
Temperatura (Média): 26° C	Umidade Relativa do Ar (Média): 52%
Hora Início: 11h00min	Hora Término: 11h30min
Solicitante: IMAP S/A IND. E COM.	
Equipamento: CESTA AÉREA ISOLADA	
Marca: IMAP	
Estado: Novo	
Categoria: C 46 KV	
Lança Isolada: Superior	
Número de Série: 7037114	
Modelo: LI20000D	
Cesto: Simples	
Estabilizador: Traseiro / Dianteiro	
Norma Aplicável: NBR16092/12	

DADOS OPERACIONAIS

Equipamento utilizado: Testador de alta tensão alternada, 0 a 120 KVca @ 50mAca, 0 a 60 Kvca @ 100mAca, 60 HZ, marca E.E.A.T, modelo AT120050CADMT2SAURS232, série 124 AB, calibrado em 28/10/2014, Certificado de Calibração nº 358, emitido pela E.E.A.T Indústria e Comércio Ltda.

NOTA EXPLICATIVA

NBR 16092/12

Medição de Correntes de fuga x Tensão Aplica (KV) x Tempo Real:

Categoria	Qualificação	Tensão de ensaio 60 Hz	Corrente de Fuga	Tempo de Ensaio
C	46 KV	100 KV	370µA	3 min.

CONFERE COM O PRELIMINAR
11/08/11
Assinatura

RESULTADO

O equipamento submetido ao ensaio elétrico de tensão aplicada apresentou desempenho SATISFATORIO, (conforme Norma NBR 16092/12). Este caminhão obteve em 100KV a corrente de 370µA, não ocorrendo ruptura de seu isolamento, sendo identificado por selo de identificação de nosso laboratório.

Não nos responsabilizamos por quaisquer danos causados por má conservação ou uso indevido ocorrido após o ensaio elétrico.

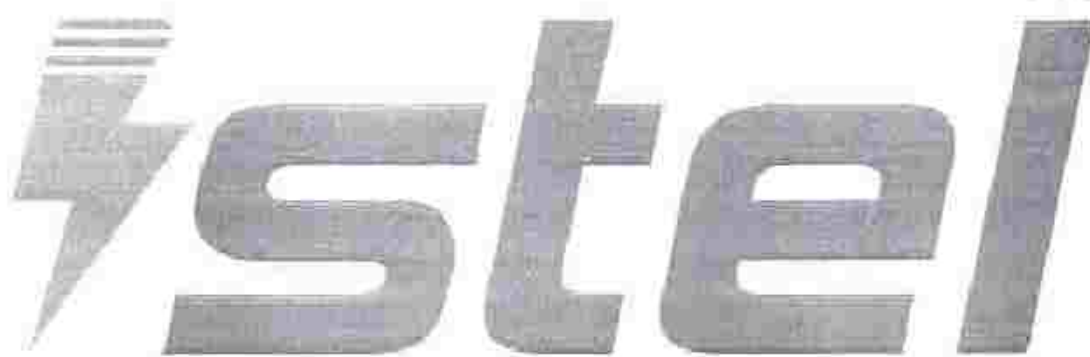
OBS: Os equipamentos foram identificados conforme tabela abaixo:

Número FASC	Equipamento
482	Lança Isolada

RECOMENDA-SE NOVO ENSAIO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 MESES OU QUANDO HOVER QUALQUER SUSPEITA DE DANO OU DEFEITO OBSERVADO PELO USUÁRIO.


Paulo Jurez da Rosa Batista
Eletrotécnico
CREA-RS - 198783

~~CONFERE COM O UNIC~~
~~11/08/12~~
~~AGENCIAMENTO~~
R
M
M



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CI

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 3

CEP: 86182-130 FONE/FA

contato@stelsiste

EDITAL TOMADA

ENVELOPE Nº 01 - DOCU

www.stelsistema

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Fone/Fax: (4

CNPJ: 07.248.071/000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 103619/2017

Validade: 06/02/2018

Razão Social: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07248071000157

Num. Registro: 43038

Registrada desde : 08/06/2005

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C CENTRO

Município/Estado: CAMBE-PR

CEP: 86182130

Objetivo Social:

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(éis) Técnico(s):

1 - TAKASHI KONAGAI

Carteira: SP-70654/D Data de Expedição: 19/10/1979

Desde: 08/06/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 4531 Data do Visto: 12/11/1981

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

2 - GILMAR SCHIAVONI

Carteira: PR-85334/D Data de Expedição: 25/04/2006

Desde: 21/07/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Observações: " De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto

para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: Na área de Eletrotécnica em Instalações Elétricas: a. Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b. Instalações com Entrada de Energia de Uso Coletivo em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38 KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). Na área de Eletrônica: a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - computadores e periféricos. Na área de Sistemas de Medição e Controle Elétrico e Eletrônico - Acionamentos e Automação: a. Projetar e instalar sistemas de comandos eletroeletrônicos para máquinas elétricas (até o máximo 5 motores, utilizando até 15 contadores); b. Instalar projetos de circuitos pneumáticos (até o máximo de 30 elementos). c. Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação." " As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em : I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º grau, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." " Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso as competências do egresso deste Curso são: Projeto de Instalações Elétricas Residenciais: Saber utilizar os conceitos e critérios para dimensionamento dos cabos pela máxima corrente; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizado nas instalações; Saber conceitos de luminotécnica; Conhecer o software Autocad; Analisar as condições técnicas e econômicas das instalações. Projeto de Instalações Elétricas Industriais: Analisar as condições técnicas e econômicas da obra; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizados nas instalações; Ler e interpretar normas, catálogos, manuais e tabelas para projetos elétricos; Conhecer técnicas de projeto; Conhecer Autocad (computer aided design); Conhecer normas de segurança no trabalho. Projeto de Instalações Elétricas Prediais: Conhecer o software Autocad; Analisar as condições técnicas e econômicas da obra; Avaliar o processo de concepção e execução do projeto elétrico; Interpretar e analisar as plantas baixas, detalhes e diagramas elétricos; Saber trabalhar com equipes. Materiais e Dispositivos Elétricos: Conhecer materiais e dispositivos elétricos que estão sendo aplicados atualmente no mercado; Saber dimensionar materiais e dispositivos elétricos; Saber aplicar os dispositivos; Ler e entender catálogos e manuais técnicos. Relacionar os materiais e/ou dispositivos; Comprar e diferenciar os materiais e/ou dispositivos. Pneumática: Conhecer o funcionamento de elementos geradores e distribuidores de ar-comprimido; Conhecer o funcionamento de sistemas de preparação de ar-comprimido; Compreender a simbologia, funcionamento, função e aplicação de elementos pneumáticos; Identificar e interpretar componentes e funcionamento de circuitos pneumáticos; Saber aplicar e identificar equipamentos; Dispositivos de Acionamento e Controle: Ter conhecimento de dispositivos de partida, controle e proteção de motores elétricos; Conhecer os dispositivos de comando (sensores, controladores de temperatura); Conhecer técnicas de projeto e dimensionamento; Conhecer técnicas de parametrização de equipamentos; Ler e entender catálogos e manuais técnicos; Ser capaz de relacionar equipamentos e/ou dispositivos; Conhecer o funcionamento de todo o sistema de acionamento e controle. Controladores lógicos Programáveis: Conhecer Eletrônica digital (portas lógicas); Identificar, definir as tecnologias a serem utilizadas; Conhecer software para programação dos controladores;

Saber o funcionamento de diversos sistemas para automação; Conhecer lógica de programação; Conhecer informática. Manutenção de Sistemas Elétricos: Conhecer técnicas de manutenção em função das características do processo e dos equipamentos; Conhecer circuitos elétricos e saber como interpretar estes circuitos; Ser capaz de comandar uma equipe de trabalho; Conhecer as normas de saúde e segurança no trabalho; Ser capaz de interpretar catálogos e manuais técnicos; Distinguir e identificar falhas em sistemas; Conhecer equipamento de medições. Gestão e Empreendedorismo: Analisar a viabilidade de projetos empresariais básicos; Conhecer técnicas de avaliação de qualidade dos processos empresariais; Conhecer e avaliar informações econômicas e contábeis básicas; Compreender e participar dos processos administrativos, dentro do âmbito empresarial. Máquinas Elétricas: Conhecer as características técnicas de máquinas (motores e transformadores); Identificar e avaliar dados técnicos em relação à sua classe de utilização; Ser capaz de interpretar manuais, catálogos, instruções de manutenção de Máquinas Elétricas; Saber dimensionar as máquinas para sua aplicação adequada; Compreender o funcionamento das máquinas; Dimensionar proteções para máquinas. De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para geração de energia elétrica, redes de distribuição urbana e rural e linhas de transmissão da energia elétrica. Também possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações incluindo instalações telefônicas, lógicas e de cabeamento estruturado. Além disso possui restrição para todas as atividades em campos de atuação que não fizeram parte do currículo escolar." " De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Anotações:

Apostilado em 21/09/2010 o curso de Engenharia Elétrica.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285743/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2017 15:10:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103620/2017**

Validade: 06/02/2018 ✓

Nome Civil: **TAKASHI KONAGAI** ✓
Carteira - CREA-SP Nº : **SP-70654/D**
Registro Nacional : **2604204622**
Registrado(a) desde : **19/10/1979**
Filiação : **TOKUO KONAGAI**
KONATSU KONAGAI
Data de Nascimento : **03/01/1952**
Carteira de Identidade : **5691426**
Naturalidade : **VALPARAÍSO/SP**

Visto Nº : **004531**

Dt. Expedição Visto : **12/11/1981**

CPF : **00452189861**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV DE MOGI DAS CRUZES
Data da Colação de Grau : **01/03/1979**
Situação : **Regular**
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : **01/03/1979**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285742/2017.

Emitida via Internet em 10/08/2017 15:09:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (41) 3537-1212 - CNPJ- 76.407.518/0001-93 - CEP: 86.385-000


CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa **STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ- 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Sanches, 305 C, cidade de Cambé - PR, é **cadastrada** nesta municipalidade, estando apta à participar nos processos de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

Cadastro com validade até 31/12/2017.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitação e Cadastros.

Paço Municipal José G. Pereira de Barra do Jacaré PR, em 10 de agosto de 2017.



Adenilson Silva
Chefe do Setor de Licitação e Cadastros
RG. 5.388.412-0



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 I.E: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITÓRIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stelsistemaselétricos.com.br

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO NAS RUAS, PRAÇAS E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

O signatário da presente, Sr. Edneia de Fatima Carvalho, representante legalmente constituído da proponente Stel Sistemas Elétricos Ltda, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.

Edneia de Fatima Carvalho

Stel Sistemas Elétricos Ltda
Edneia de Fatima Carvalho
Sócia-Proprietária
RG. 4.028.796-5/SESP-PR
CPF. 324.391.569-49

07 248 071 / 0001 - 57

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 I.E: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITORIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stelsistemaselétricos.com.br

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

A empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr Edneia de Fatima Carvalho, portador da carteira de identidade nº 4.028.796-5/SESP-PR e do CPF nº 324.391.569-49, DECLARA não ter recebido do Município de BARRA DO JACARÉ ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.

07248071/0001-57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO

CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

Edneia de Fatima Carvalho

Stel Sistemas Elétricos Ltda
Edneia de Fatima Carvalho
Sócia-Proprietária
RG. 4.028.796-5/SESP-PR
CPF. 324.391.569-49

Edneia de Fatima Carvalho
M. P.
ms



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 I.E: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITORIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stel sistemas electricos.com.br

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - BARRA DO JACARÉ

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de BARRA DO JACARÉ
A/C.Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Prezados Senhores,

Edneia de Fatima Carvalho, inscrito no CPF 324.391.569-49, portador do RG 4.028.796-5/SESP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Stel Sistemas Elétricos Ltda, CNPJ 07.248.071/0001-57, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei federal no 8.666/93.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.

07248071/0001-57
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

Edneia de Fatima Carvalho
Stel Sistemas Elétricos Ltda
Edneia de Fatima Carvalho
Sócia-Proprietária
RG. 4.028.796-5/SESP-PR
CPF. 324.391.569-49



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 I.E: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITORIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stelsistemaselétricos.com.br

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - BARRA DO JACARÉ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 que a proponente Stel Sistemas Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.071/0001-57, com sede na cidade de Cambé, Estado Paraná, à Rua/Av. Francisco Delgado Sanches, 305-C, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.

Edneia de Fatima Carvalho

Stel Sistemas Elétricos Ltda
Edneia de Fatima Carvalho
Sócia-Proprietária
RG. 4.028.796-5/SESP-PR
CPF. 324.391.569-49

07 248 071 / 0001 - 57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.248.071/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:35:35 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2017. ✓

Código de controle da certidão: **E169.3436.1C09.14C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B. L. B.

277

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07248071/0001-57
Razão Social: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 C / JARDIM VITORIA / CAMBE / PR / 86182-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017072401524508595596

Informação obtida em 25/07/2017, às 15:03:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A LG
M. P
M. P

178
04

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016239965-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

lib.



ARG

P

me



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 10399/2017

CONTRIBUINTE: 606090 - STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: AVN FRANCISCO DELGADO SANCHES

Nº: 305

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: 305C / LOTE 109-11

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-130

ATIVIDADE: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4221-9/03 - Manutenção da rede de distribuição de energia elétrica

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 01/08/2017 Válida até: 30/10/2017 ✓

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: a77f0cf3384e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

180

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 606090 - STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: AVN FRANCISCO DELGADO SANCHES

Nº: 305

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: 305C / LOTE 109-11

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-130

como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: a77f0cf3384e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Handwritten signatures and initials]

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 07.248.071/0001-57. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 25 de julho de 2017.



Vilma Aparecida Ribeiro
Oficial Designada

CUSTAS: 28,23

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 15 / 2017.

Proponente: STEL Sistemas Elétricos Ltda.

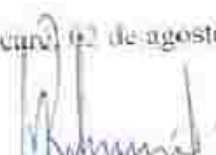
CNPJ Nº 07.248.071/0001-57


ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, conforme edital em referência, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Declaramos que o Engenheiro Eletricista Takashi Konagai, Crea-SP nº 0600706549 da proponente, acima referida, devidamente credenciado, visitou o local da obra, objeto da tomada de preços em epígrafe.

Barra do Jacaré, 02 de agosto de 2017.


Waldo A. Ribeiro Filho
C.O.C. - 1987675 - N.º 06011065540


Takashi Konagai,
Crea-SP nº 0600706549

051





SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 IE: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITORIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stelsistemaseletricos.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 065 /17

A abaixo assinada, Edneia de Fatima Carvalho, Identidade N.º 4.028.796-5/SESP-PR -, CPF 324.391.569-49, na qualidade de responsável legal pela empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda vem, pela presente, indicar a V.Sª. o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), de acordo com as Resoluções n.º 218 e n.º 317 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, bem como o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual n.º 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico:
Nome: Takashi Konagai
CREA: SP-70654/D
2. Engenheiro Técnico:
Nome: Gilmar Schiavoni
CREA: PR-85334/D

Declaramos que os engenheiros acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.

07 248 071 / 0001 - 57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO

CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

Edneia de Fatima Carvalho

Stel Sistemas Elétricos Ltda

Edneia de Fatima Carvalho

Sócia-Proprietária

RG. 4.028.796-5/SESP-PR

CPF. 324.391.569-49

139

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

Registro Profissional
 24064280712

CONFEA CREA

Nome: João Augusto

CPF: 00000000000

Endereço: Av. Paulista, 1500 - Bela Vista - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3000-0000

Assinatura: João Augusto

Assinatura: João Augusto



Nome Profissional: Engenheiro de Segurança

Assinatura: João Augusto

SELO FUNARREN

Associação de Engenheiros de Segurança

SELO

10/01/2017

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE ORIGINALIDADE

SELO DE VERIFICABILIDADE

SELO DE REPRODUTIBILIDADE

[Handwritten signature]

C. L. G.

[Handwritten signature]

M. M. M.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto-Lei nº 28.905 de 29/10/1993 e posteriormente reformada pelo Decreto-Lei nº 5472 de 01/05/1995 que aprova a Lei de Regulamentação obrigatória para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todas as datas de Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, parâmetro, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A ausência de anotações constitui omissão danosa ao trabalhador, comprometendo, portanto, a sua vida profissional e a obtenção de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar a sustentabilidade das suas dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONTEC/SENACAT/AN/COMUNICADO Nº 001/14 - FUNDOTRE E SEGURO DO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: WWW.ACTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

120.88020.70-7

3029630

003-0

PR

Ala Lins



SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS
10/06/2017

SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS
10/06/2017

SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS
10/06/2017

[Handwritten mark]

CT-0

M. P.

136
54

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



TAKASHI KONAGAI

FILIAÇÃO: TOMASO KONAGAI / KUMASU KONAGAI
 NASCIMENTO: 03/01/1982 / SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: CASADO / NATURALIDADE: VALPARAISO - SP
 DOCUMENTO: RG: 3007401-5/SP-SP / CERTASS/SP/23510/0010/04/PS
 LB: Nº 9.640, DE 10 DE MAIO DE 1998 / CRR: 0001021030106
 CPF: 094.037.698-41 / TIT. ELEITOR: 2703199904 / SEÇÃO: 03 / ZONA: 03
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE BESPRA - 18/04/2009

Takashi Konagai

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

LOCALIDADE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
 DOCUMENTO: _____
 COPIA: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 COPIA: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 COPIA: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 COPIA: _____

LEGENDA
 () COPIA () ORIGINAL () COPIA DE ORIGINAL () ORIGINAL
 () COPIA () ORIGINAL () COPIA DE ORIGINAL () ORIGINAL



A

OKO

mi p

187
5-26

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

TEM NO SANGUE (A) / TROFÓFILO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
USUÁRIO DE LENTES (de 1971 de 17 de julho de 1981) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTÉIRAS ANTERIORES

72641627 21 10 84
 38 08 09 41620001 27

	ASSINATURA DO TRABALHADOR _____ DATA _____
ASSINATURA DO EMPREGADOR _____ DATA _____	ASSINATURA DO TESTEMUNHA _____ DATA _____

06

07248071/0001-57

EMPRESA: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA.**
 ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C CENTRO**
CEP 86161-130 - CAMBÉ - PR

EMPREGADOR: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 Nº: 2147.05

DATA DE EMISSÃO: 01 OUTUBRO 2009
 Nº: 025/002
 R\$ 100,00 (MIL REAIS) P/ MES

STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA.

LOCAL DE EMISSÃO: _____
 DATA DE EMISSÃO: _____



X

120 m. P

REGISTRO DE EMPREGADO

25

SSP

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Sexo: _____
 Cabelo: _____
 Oros: _____
 Altura: _____
 Peso: _____
 Sinais: _____



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

TAKASHI KONAGAI, portador da C.T.P.S. nº **3029430** série **007-0/PTL** - C.T.P.S. (Rural) nº _____ Série _____
 C.P.F. / C.I.C. nº **004.521.898-61** - Título de Eleitor nº **21231290604** da **602/003** zona: _____
 Cédula de Identidade RG nº **5.691.426/CP** foi admitido em **01** de **OUTUBRO** de **2009** para exercer a função de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** com o salário de R\$ **1.000,00** (MIL REAIS)
 por **MÊ** no seguinte horário de trabalho: das _____ às _____ horas, com _____ horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/10/09	Data da reintegração _____	Banco depositário C.E.F.
--	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Nacionalidade: BRASILEIRA	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nome: TOKUO KONAGAI	Carteira modelo 18 nº _____	Cadastrado em _____
Mãe: KOMATEU KONAGAI	Nº Registro Geral _____	Sco nº 120-88020-70-7
Nasceu em: VALPARAÍSA/SP	Casado(a) ou brasileiro(a)? _____	dep. no Banco _____
a 03 de JANEIRO de 1952	Nome do cônjuge _____	endereço _____
Estado civil: CASADO	Tem filhos brasileiros? _____	Códigos { Banco 104
Nome do cônjuge: MARILZA ANNES KONAGAI	Quantos? _____	Agência 0384-3
Grau de instrução _____	Nome do cônjuge _____	endereço da agência _____
Residência: R. MANOEL MARTINS, 298	Nome do cônjuge _____	Obs: _____
88205-000 - IBIPORÁ	de _____ de _____	
Cart. Nec. Habilitação nº _____	Naturalizado _____	
Der. Militar nº _____	Decreto nº _____	

Beneficiários: **JAMILA KONAGAI** **27/09/90**
LETICIA MIDORI KONAGAI **09/07/96**
JULIA YUMI KONAGAI **15/04/02**

até **01** de **OUTUBRO** de **2009**

[Assinatura]
 Assinatura do empregado



[Assinatura]
 Assinatura do empregado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103551/2017**

Validade: 06/02/2018 ✓

Nome CIVIL: GILMAR SCHIAVONI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-85334/D

Registro Nacional : 1700440896

Registrado(a) desde : 25/04/2006

Filiação : AGENOR SCHIAVONI

MARIA APARECIDA PORTO SCHIAVONI

Data de Nascimento : 26/05/1970

Carteira de Identidade : 4.906.593-0

Naturalidade : TERRA BOA/PR

CPF : 75900688968

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/08/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 25/08/2010

Título: TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA

INSTITUTO POLITECNICO DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 08/07/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Observações: " De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: Na área de Eletrotécnica em Instalações Elétricas: a. Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b. Instalações com Entrada de Energia de Uso Coletivo em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38 KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V); Na área de Eletrônica: a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - computadores e periféricos. Na área de Sistemas de Medição e Controle Elétrico e Eletrônico - Acionamentos e Automação: a. Projetar e instalar sistemas de comandos eletroeletrônicos para máquinas elétricas (até o máximo 5 motores, utilizando até 15 contadores); b. Instalar projetos de circuitos pneumáticos (até o máximo de 30 elementos). c. Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação." " As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em : I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de

Diplomação : 28/05/2007

instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." " Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso as competências do egresso deste Curso são: Projeto de Instalações Elétricas Residenciais: - Saber utilizar os conceitos e critérios para dimensionamento dos cabos pela máxima corrente; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizado nas instalações; Saber conceitos de luminotécnica; Conhecer o software Autocad; Analisar as condições técnicas e econômicas das instalações. Projeto de Instalações Elétricas Industriais: Analisar as condições técnicas e econômicas da obra; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizados nas instalações; Ler e interpretar normas, catálogos, manuais e tabelas para projetos elétricos; Conhecer técnicas de projeto; Conhecer Autocad (computer aided design); Conhecer normas de segurança no trabalho. Projeto de Instalações Elétricas Prediais: Conhecer o software Autocad; Analisar as condições técnicas e econômicas da obra; Avaliar o processo de concepção e execução do projeto elétrico; Interpretar e analisar as plantas baixas, detalhes e diagramas elétricos; Saber trabalhar com equipes. Materiais e Dispositivos Elétricos: Conhecer materiais e dispositivos elétricos que estão sendo aplicados atualmente no mercado; Saber dimensionar materiais e dispositivos elétricos; Saber aplicar os dispositivos; Ler e entender catálogos e manuais técnicos. Relacionar os materiais e/ou dispositivos; Comprar e diferenciar os materiais e/ou dispositivos. Pneumática: Conhecer o funcionamento de elementos geradores e distribuidores de ar-comprimido; Conhecer o funcionamento de sistemas de preparação de ar-comprimido; Compreender a simbologia, funcionamento, função e aplicação de elementos pneumáticos; Identificar e interpretar componentes e funcionamento de circuitos pneumáticos; Saber aplicar e identificar equipamentos; Dispositivos de Acionamento e Controle: Ter conhecimento de dispositivos de partida, controle e proteção de motores elétricos; Conhecer os dispositivos de comando (sensores, controladores de temperatura); Conhecer técnicas de projeto e dimensionamento; Conhecer técnicas de parametrização de equipamentos; Ler e entender catálogos e manuais técnicos; Ser capaz de relacionar equipamentos e/ou dispositivos; Conhecer o funcionamento de todo o sistema de acionamento e controle. Controladores lógicos Programáveis: Conhecer Eletrônica digital (portas lógicas); Identificar, definir as tecnologias a serem utilizadas; Conhecer software para programação dos controladores; Saber o funcionamento de diversos sistemas para automação; Conhecer lógica de programação; Conhecer Informática. Manutenção de Sistemas Elétricos: Conhecer técnicas de manutenção em função das características do processo e dos equipamentos; Conhecer circuitos elétricos e saber como interpretar estes circuitos; Ser capaz de comandar uma equipe de trabalho; Conhecer as normas de saúde e segurança no trabalho; Ser capaz de interpretar catálogos e manuais técnicos; Distinguir e identificar falhas em sistemas; Conhecer equipamento de medições. Gestão e Empreendedorismo: Analisar a viabilidade de projetos empresariais básicos; Conhecer técnicas de avaliação de qualidade dos processos empresariais; Conhecer e avaliar informações econômicas e contábeis básicas; Compreender e participar dos processos administrativos, dentro do âmbito empresarial. Máquinas Elétricas: Conhecer as características técnicas de máquinas (motores e transformadores); Identificar e avaliar dados técnicos em relação à sua classe de utilização; Ser capaz de interpretar manuais, catálogos, instruções de manutenção de Máquinas Elétricas; Saber dimensionar as máquinas para sua aplicação adequada; Compreender o funcionamento das máquinas; Dimensionar proteções para máquinas. De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição

para geração de energia elétrica, redes de distribuição urbana e rural e linhas de transmissão da energia elétrica. Também possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações incluindo instalações telefônicas, lógicas e de cabeamento estruturado. Além disso possui restrição para todas as atividades em campos de atuação que não fizeram parte do currículo escolar." " De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Anotações:

Apostilado em 21/09/2010 o curso de Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285560/2017.

Emitida via Internet em 10/08/2017 14:08:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



19/8
Ato



192



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170044089-6



Nome: GILBERTO SCHIAYCHI

Filiação: MURILLO SCHIAYCHI

MARCA: APARECIDA PORTO SCHIAYCHI

C.P.F.: 070.008.889-02 Documento de Identidade: 4.704.833-8 Tipo Sang: NALVO

Nascimento: 24/01/1970 Naturalidade: ROSENHEIM UF: PR Nacionalidade: BRASILEIRO

Cruzeiro de Registro: 1004-78 Entidade: 1125/11/2010 Vantagem: 150,00

Ass. Presidente: [assinatura] Registro no Crea: NALVO



Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Código: 01 - 15420101/0101/01

Ass. do Profissional: [assinatura]

ELIÇÃO
GRASSANO GOUVEIA
07 ABO 2017 ROLÂNDIA PR
Esta fotocópia é reprodução fiel do original
O referido é verdade e dou-la
MARIA IRENE GRASSANO GOUVEIA
[assinatura]

Regional de Notas
Exclusivo para
Assessoria de Cópia
FRAN-859

ELIÇÃO
GRASSANO GOUVEIA
Thais de Oliveira Medeiros
escritório
Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR

[assinatura]

A.K.G

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GILMAR SCHIAVONI (CPF: 759.205.839-58)
 Título/Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETR. ELETRÔNICA.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-65254/D
 Nº Voto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ:
 07.248.071/0001-67

Endereço: R. FRANCISCO DELGADO SANCHES 305-C JARDIM VITÓRIA
 CEP: 86102130 CAMBÉ PR Fone: (41) 3154-2628

Quadra: Lot:

Local de Obra/Serviço: R. FRANCISCO DELGADO SANCHES 305-C
 JARDIM VITÓRIA - CAMBÉ PR

CEP: 86102130
 Carga Horária

20 HS

Esp. de Contrato: 5 - OUTROS
 Ativ. Técnica: 7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
 Área de Comp.: 2100 SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
 Tpo. Obra/Serv.: 021 - DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
 Serviços: 050 - EXECUÇÃO
 CONTRATADOS

Gra N
 ART N°
 20172550698

Data Início
 Data Conclusão

10/05/2017
 10/05/2021

Vl. Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Imp: 4410

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TÉCNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

CreaWeb 1.08

Walter J. ...
 Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ORGÃOS PÚBLICOS: Deve-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0400 041 0057
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pelo Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

[Handwritten marks and signatures]

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA., DE UM LADO, GILMAR SCHIAVONI, DE OUTRO LADO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305/C, Bairro: Jardim Vitória, Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86182-130, neste ato representado por seu procurador, **WELTON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.445566-7SSPSP e inscrito no CPF nº 043.225.089-10, residente e domiciliado à Rua Nápoles, 268/A - Monte Castelo II, na cidade de Cambé-Pr, de um lado, prestadora de serviços nas atividades descritos abaixo:

- Construção de estações e redes de distribuição de Energia Elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CONTRATADO: GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº PR-85334/D, portadora da Carteira de Identidade RG nº 49065930 expedida pelo SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 759.006.889-68, residente e domiciliada à Rua Alberto Amaro Ferrelra, Nº 57, Residencial Quadra Norte, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.087-595, de outro, doravante denominado "CONTRATADO", quando em conjunto nomeadas como "**Partes**" e individualmente como "**Parte**".

As partes resolvem celebrar o presente "**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Nº 201701**", doravante denominado **CONTRATO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços conforme descritos acima, a fim de atender o dispositivo do Item II do Art. 9º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área elétrica/eletrônica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exigiam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Construção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias Públicas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR, este CONTRATADO será o responsável pela emissão das ART'S (anotações de responsabilidade técnica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes, nunca excedendo as 20 (vinte) horas contratadas, ficando expressamente proibida a realização de horas extraordinárias. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal /88 Art. 7º Inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de Impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária, e pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de R\$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais) correspondentes a 04 (quatro) salários mínimos vigentes, proporcionais ao valor mínimo estabelecido para a categoria, com vencimento todo dia 10 (Dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade de a CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA-PR.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 4 (quatro) anos conforme Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e aprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com o registro da ART de Cargo.


CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO


O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após 30 (trinta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional.

CLAUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

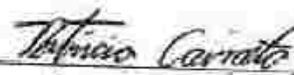
Fica eleito pelas Partes o Foro da Comarca de Cambé - Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões sobre este CONTRATO.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 02 (duas) via de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
WELTON FIGUEIREDO - Procurador
CPF: 043.225.089-10


GILMAR SCHIAVONI
CPF: 759.006.889-68
CREA: 85334/D

Testemunha:


Nome: PATRICIA CARRIATO
CPF.: 075.366.149-64


Nome: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF.: 025.980.224-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 - CNPJ 76.968.627/0001-00

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos, que a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 07.248.071/0001-57, inscrição estadual nº 903.37474-86, estabelecida no (a) Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Cambé-Pr, devidamente registrada no CREA-PR sob Nº 43038, tendo como responsável técnico o profissional Engº Eletricista Takashi Konagai, devidamente registrado no CREA sob nº SP-70654/D e VISTO 4531-PR, executa, conforme Licitação Pública nº 003/2011 e Contrato nº 138/2011, Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública instalados na Rede de Distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para tanto, esta empresa realiza troca de luminárias, lâmpadas, reatores, braços de luminária, reles, conexão, fixação, parafusos, em todas as Ruas e Avenidas do município de Santo Antônio da Platina assim como nos Distritos de Monte Real, Conselheiro Zacarias e Povoado da Platina, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, tendo concluído o percentual de 75% da totalidade dos serviços contratados, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS LUMINÁRIAS	QUANTIDADE
Luminárias LM - 1 70W/220V VSO	2.777
Luminárias LM - 3 150W/220V VSO	740
Luminárias LM - 3 250W/220V VSO	1.320
Luminárias Super Poste 400W/220V VSO	150
TOTAL DE LUMINÁRIAS	4.987

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente quanto ao prazo e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Nº da ART do responsável técnico: 20121456961

Período de execução dos Obra/serviços: 02/01/2012 à 03/10/2012.

Obs. - Acervo Parcial em 75%, pois a obra/serviços estão em andamento sendo a conclusão em 01/01/2013.

Local da obra/Serviços: Em todas as Ruas e Avenidas do município de Santo Antônio da Platina e os

Distritos de Monte Real, Conselheiro Zacarias e Povoado da Platina



Santo Antônio da Platina, 03 de outubro de 2012

MARCELUZ DE QUEIROZ
 RG 5.143.845-0 / CPF 033.727.719-29
 Tecnólogo em Eletrotécnica CREA-Pr 90397/D
 Diretor do Departamento de Trânsito
 Fiscal Técnico do Contrato



ALO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D
Acervo Técnico Nº.: 19240/2012

RNP Nº: 2604204622
Protocolo Nº.: 2012/00413687

070

mm

Selos de autenticidade: A 007.839



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D

Acervo Técnico Nº.: 19240/2012

Selos de autenticidade: A 007.839

RNP Nº.: 2604204622

Protocolo Nº.: 2012/00413687

ART Nº.: 20121456961 0. Registrada: 17/04/2012.
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
Contratante(s): PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNPJ/CPE:
76.968.627/0001-00.
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.
Tipo de Obra/Serviço.: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.
Serviço Contratado.: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.
Dimensão.: 4.987,00 LUMIN. Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: DIVERSAS RUAS DA CIDADE., 0.
Município/Estado.: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.
Data de Início.: 02/01/2012. Data de Conclusão: 05/11/2012.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA
PLATINA, DISTRITOS DE MONTE REAL E CON SELHEIROS
ZACARIAS E POVOADO DA PLATINA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
PARA A SUA EXECUÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.
CONFORME CONCORRENCIA N. 003/2011.
Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.

[Assinatura]

ATO

mi

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
TAKASHI KONAGAI**

Carteira Profissional: SP-70654/D
Acervo Técnico Nº.: **19240/2012**
Selos de autenticidade: **A 007.839**

RNP Nº.: 2604204622
Protocolo Nº.: **2012/00413687**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00413687.

Emitida via Internet em 12/01/2015 14:11:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

070



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Takashi Konagal, Crea SP.70845/D, visto 4531, com sede em Cambé, - PR, sita na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305-C, está executando para a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** - CNPJ 04368898/0001-06, os seguintes serviços:

Contrato SDT N. 036497 – B74

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes de distribuição urbana e rural.
Quantidade: 12.000 Unidades de Serviços (US)/Ano;
Local de execução: Departamento de Serviços e Manutenção de Londrina, compreendendo os Municípios de Bela Vista do Paraíso, Sertãoópolis, Primeiro de Maio e Alvorada do Sul.
Período de execução: de 30/10/2007 a 29/10/2011.

Atividades desenvolvidas :

- Substituição de postes.
- Substituição de estrutura primária (cruzetas, isoladores, suportes, acessórios, etc).
- Substituição de estais para sustentação mecânica da rede de alta e baixa tensão (cabos nus, protegidos, isolados e multiplexados).
- Substituição de aterramentos de proteção (compreendendo hastes de aço cobreado, fios de cobre em malha).
- Substituição de equipamentos elétricos (chaves, pára-raios, transformadores, reguladores, religadores, etc.).
- Substituição de equipamentos de iluminação pública (braços, luminárias, lâmpadas, relés, reatores, etc.).
- Substituição de ramais de ligação e de entradas de serviço de unidades consumidoras.
- Corte e poda de árvores.

Os serviços executados até o presente momento atenderam todas as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Londrina, 22 de agosto de 2011

Eduardo Mamoni Oyama
Departamento de Serviços e Manutenção de Londrina



Handwritten signatures and initials:
X
CRO
ms



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D
Acervo Técnico Nº.: **19356/2012**

RNP Nº.: 2604204622
Protocolo Nº.: **2012/00420617**

ATO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D

RNP Nº.: 2604204622

Acervo Técnico Nº.: 19356/2012

Protocolo Nº.: 2012/00420617

ART Nº.: 20094141560 0..... Registrada: 10/12/2009.....
ART Correspondente: ART Vinculada: 3046519718 0.....
Empresa Executora: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.....
Contratante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S A - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 30,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
Área Ampliada: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: DEPTO. SERV BELA VISTA DO PARAISO, S/N DEPTO. SERV.
E MANUTENÇÃO.....
Município/Estado: LONDRINA/PR.....
Data de Início: 30/10/2007..... Data de Conclusão: 29/10/2010.....
Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELETRICA, NA AREA DE ABRANGENCIA DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LONDRINA-01 EQUIPE COM
CAMINHÃO, BASE BELA VISTA DO PARAISO, VINCULADO AO
LOTE Nº 02 DA CONCORRENCIA COPEL SDT Nº R010/2007 DE
25 DE JUNHO DE 2007, CONFORME CONTRATO SDT Nº
036497 B74 ADITADO EM 15/10/2009 EM R\$ 238.680,00...
Observação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials '070' and 'mi'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D

Acervo Técnico Nº.: **19356/2012**

RNP Nº.: 2604204622

Protocolo Nº.: **2012/00420617**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00420617.

Emitida via Internet em 12/01/2015 14:09:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CKO



CERTIFICADO



Inova Tech DJM Ltda. EPP.

CERTIFICA

ART Nº 20153106893

que *Célio Aparecido da Silva*

nos termos do artigo 4º do decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, concluiu com 85% de aproveitamento e 100% de frequência o curso de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - NR-12, realizado na cidade de Cambé; ministrado no período entre 22/06/2015 à 25/06/2015; duração 32 hs.

Cambé, 29 de Junho de 2015

INOVA TECH

[Handwritten signature]

ENGº SEG. DO TRABALHO

DIOGO FRANCISCO PEREZ
CREA SP-5060072132/D

[Handwritten signature]

STEL

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 07.248.071/0001-57

[Handwritten initials]

CEPS/SINELTEPAR
CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE GUINDAUTES
MEMORIAL DE APROVAÇÃO DO CURSO
MEMORIAL DE APROVAÇÃO DO CURSO
MEMORIAL DE APROVAÇÃO DO CURSO

Certificado



Conferimos a:

Célio Aparecido da Silba

o Certificado de Conclusão do Curso de:

QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE GUINDAUTO - LM E LV

realizado em Maringá - Paraná, por meio de convênio firmado entre o CEPS/SINELTEPAR e a empresa, seguindo as exigências do Termo de Ajustamento do MP/IC nº03/05, da NR-10 e da MIT nº163002, de 09/12/09, da COPEL durante o período de: **23 de Maio a 26 de Maio de 2012**, perfazendo uma carga horária total de **32 horas - Módulo II.**

Curitiba, 28 de Maio de 2012.

J. Stocco

A. L. O. P.

Odílio Bacchiman
Secretário Geral Cursos CEPS

4642
nº de controle

Profª Msc. Jostiane Rocha Stocco de Oliveira
Diretora Pedagógica do CEPS

206

SINELTEPAR
SINELTEPAR
SINELTEPAR
SINELTEPAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme solicitação sob protocolo nº 2017/02/3376 nesta Prefeitura Municipal, atestamos a quem de direito e para os devidos fins, que a empresa STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, inscrição estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé - PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto ao Município de Santo Antônio da Platina/PR, CNPJ nº 76.968.627/0001-00, executou os Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Projetos, Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, objetivando a construção de redes de Alta e Baixa Tensão de Iluminação Pública do Município, objeto da Concorrência Pública nº 006/2016, Processo nº 4006/2016, conforme Ata de Registro nº 105/2016, assinada em 05 de Outubro de 2016. Esteve à testa dos trabalhos o Engenheiro Eletricista TAKASHI KONAGAI - CREA/SP-70654/D - Visto CREA/PR-4531, responsável Técnico de acordo com a ART 20164848179, conforme relação de serviços executados descritos abaixo, e devidamente atestados ao final:

Table with 3 columns: ENDEREÇO, ORDEM DE SERVIÇO (EXECUÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS), and DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. Rows list various streets and the corresponding project and execution orders.

Handwritten signature and stamp: CARLOS ROZARIO CERRI, Tabelionato de Notas, 07 JUN. 2017



CREA-PR, O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials: 1, GLO, P...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.

RUA JOSÉ A. FERREIRA	4261/2016	4262/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 29 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA ADOLFO ALTWATER	4264/2016	4263/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 10 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA DARIO F. MARTINS	4265/2016	4266/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 26 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA 7 DE SETEMBRO	4268/2016	4267/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 19 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W E SUBSTITUIÇÃO DE 7 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA 19 DE DEZEMBRO	4269/2016	4270/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 46 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W
RUA ROSÁRIO AGOSTINHO	4272/2016	4271/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 10 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W
RUA ALDO OLIVEIRA	4274/2016	4273/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 13 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W
RUA SANTOS DUMONT	4276/2016	4278/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA CURITIBA	4280/2016	4279/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 31 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA ANGELINO F. DA SILVA	4281/2016	4282/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 7 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
RUA DÁRIO BITENCOURT	4240/2016	4243/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 16 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 250W
AV. FREI GUILHERME	4241/2016	4242/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 80 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W
PRAÇA SÃO BENEDITO	4239/2016	4285/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE 7 POSTES ORNAMENTAIS MOD. REPUBLICANO SIMPLES E 02 POSTES ORNAMENTAIS MOD. REPUBLICANO DUPLO, INCLUSIVE FIAÇÃO SUBTERRÂNEA E QUADRO DE COMANDO PARA AÇÃOAMENTO DO SISTEMA
CALÇADAO MANDELA RIBEIRETE	4284/2016	4283/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE 7 POSTES ORNAMENTAIS MOD. REPUBLICANO DUPLO, INCLUSIVE FIAÇÃO SUBTERRÂNEA E QUADRO DE COMANDO PARA AÇÃOAMENTO DO SISTEMA
RUA MANOEL QUADROS	4872/2016	4870/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 13 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS LM-3 DE 150W
RUA MUNHOZ DA ROCHA	4871/2016	4869/2016	FORNECIMENTO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DE 44 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIAS DE LED DE 150W

CARTEIRO DO AVISO CESÁRIO E NECESSÁRIO DE LICITAÇÃO CONFERIR COM O ORIGINAL O INTEREIRO E VERBALE E COPIAR O ORIGINAL PARA SI

07 JUL 2017



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI RECEBIDO NA ÚLTIMA FOLHA

2

Handwritten signatures and initials: *cezo*, *ms*, *af*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS,

Totalizando a instalação de 576 de luminárias de LED de 150 watts, 136 luminárias LM-3 com lâmpadas Vapor de Sódio 250 watts e 13 luminárias com lâmpadas vapor de Sódio 150 watts e 16 postes ornamentais modelo Republicano com lâmpadas Vapor metálico 250 watts.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos contratuais, cujo início da obra foi em 05/10/2016 e sua conclusão em 14/12/2016, obedecendo às normas técnicas, às especificações técnicas dos projetos, aos procedimentos licitatórios, prazos e demais condições pertinentes ao contrato, devidamente fiscalizado pelo responsável técnico do município o Engenheiro Rodrigo Augusto Carvalho, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Santo Antônio da Platina, 23 de Fevereiro de 2017.

1914

RODRIGO AUGUSTO CARVALHO
CREA-PR 145227/D



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Handwritten signatures and initials:
A
3
A 20
Pm



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

TAKASHI KONAGAI

Carteira Profissional: SP-70654/D

Acervo Técnico Nº.: **899/2017**

Selos de autenticidade: **A 003.988, A 003.989**

RNP Nº: 2604204622

Protocolo Nº.: **2017/00076167**

[Handwritten signatures and initials]